



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata 04/22

Aos 11 dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se, por videoconferência, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a prof^ª. Bruna da Rosa Curcio (coordenadora), a prof^ª. Marlete Brum Cleff (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinária), a prof^ª. Cristina Gevehr Fernandes (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), o prof. Fábio Raphael Pascoti Bruhn (membro suplente representante do Departamento de Veterinária Preventiva), o prof. Antonio Sergio Varela Junior (membro titular representante externo) e a aluna Nadálin Yandra Botton (representante discente titular). Como **primeiro** assunto, foram homologadas as dissertações dos alunos Débora de Campos Añaña, Edenara Anastácio da Silva e Fabiano da Rosa Venancio. As dissertações dos alunos Gustavo Antônio Boff e Taina dos Santos Alberti continuam em análise pelo colegiado. Como **segundo** assunto, foi tratado sobre o aproveitamento de créditos de 02 alunos, sendo aceito o aproveitamento dos seguintes créditos: Tábata Pereira Dias aproveitou 24 créditos nas disciplinas de Métodos Estatísticos (4 créditos), Metodologia Científica em Sanidade Animal (3 créditos), Desenvolvimento de Produtos Farmacêuticos para uso Veterinário (2 créditos), Epidemiologia Médica e Veterinária (3 créditos), Imunologia I (4 créditos), Imunologia II (4 créditos) e Terapêutica Aplicada a Pesquisa com Produtos Naturais (4 créditos); Fernanda Rodrigues Mendonça aproveitou 24 créditos nas disciplinas de Métodos Estatísticos (4 créditos), Metodologia Científica em Sanidade Animal (3 créditos), Fisiologia da Reprodução (4 créditos), Biotécnicas da Reprodução (3 créditos), Didática e Metodologia no Ensino Superior (3 créditos), Sanidade de Animais Silvestres e Exóticos (4 créditos) e Laboratório de Ensino de Medicina Veterinária (3 créditos). A aluna Fernanda também solicitou o aproveitamento de 17 créditos cursados fora da UFPel, mas não foram aceitos. Como **terceiro** assunto, foi aprovada a proficiência em língua estrangeira (Inglês) do aluno Gustavo Afra Mazza. Como **quarto** assunto, foram homologadas as bancas de defesa das alunas Martha Bravo Cruz Piñeiro e Luciana Aquini Fernandes Gil, as quais solicitaram a troca da data da defesa. Também foi homologada a banca de defesa de tese do aluno José Victor Vieira Isola, o qual deveria retornar do doutorado sanduíche no exterior em março e ficar pelo menos seis meses matriculado no PPGV antes de defender sua tese, mas solicitou que a defesa seja realizada em maio, de forma remota, uma vez que continuará no exterior devido à oportunidade de continuar desenvolvendo seu trabalho lá após a conclusão do doutorado. Como **quinto** assunto, foi tratado sobre a seleção para ingresso no primeiro semestre de 2022, sendo comunicado que não foram interpostos recursos com relação aos resultados da segunda etapa. Sendo assim, os resultados finais foram divulgados no dia 25, conforme previsto no edital, já com as informações sobre as matrículas e a previsão de bolsas. Com relação às vagas destinadas para cotistas, foi informado que o candidato Caio Mauricio Amado teve parecer favorável do Nuaad, mas desistiu da vaga e acabou não realizando a matrícula. Com relação ao remanejamento de orientadores, uma vez que alguns possuíam mais candidatos do que vagas, foi aceita a troca de orientador da candidata Samira, após manifestação favorável do novo orientador. Assim, a candidata passou do prof. Bernardo para o prof. Rafael e poderá ter sua matrícula homologada no PPGV. Outras duas candidatas do mestrado (Fernanda e Renata), inscritas com a prof^ª. Marlete, não deram retorno quanto à troca de orientador até o início da reunião e serão contatados pelo prof. Antonio Sergio a fim de verificar o interesse em ingressar sob sua orientação e da prof^ª. Carine. Foi dado o prazo até terça-feira, dia quinze de março, pela manhã, para que elas, e os novos orientadores, formalizem a orientação e o interesse em realizar a matrícula junto ao PPGV. Assim, após as devidas homologações, foi oficializado o ingresso de 19 novos alunos no mestrado, podendo ingressar mais 2 nos próximos dias com a troca de orientador, e de 11 novos alunos no doutorado. Como **sexto** assunto, foi tratado sobre a distribuição de bolsas para o primeiro semestre de 2022. No mestrado, o PPGV possuía 6 bolsas, as quais seriam distribuídas para os 6 primeiros colocados, uma vez que o candidato cotista desistiu da realização da matrícula. Porém, após nova distribuição da Capes, o Programa recebeu mais 9 bolsas e, assim, todos os alunos que solicitaram, e

não possuíam vínculo, foram contemplados com bolsa. A candidata Luiza Gheno não solicitou bolsa em seu formulário de inscrição e enviou solicitação de retificação, uma vez que pretendia figurar na lista de ranqueamento para bolsas. A situação seria analisada na presente reunião, uma vez que a definição geral do colegiado é de que, se não solicitou na inscrição, não tem direito a participar do ranqueamento de bolsas, porém, como sobrou uma bolsa após a distribuição entre os ingressantes e os prazos para cadastro eram curtos, ela foi contemplada com uma bolsa e a decisão foi referendada pelo colegiado na presente reunião. No doutorado, o PPGV possuía 8 bolsas para os ingressantes e todos os candidatos que solicitaram bolsa, e não possuíam vínculo empregatício, foram contemplados. A candidata Júlia Miranda não solicitou bolsa em seu formulário de inscrição e enviou solicitação de retificação, uma vez que pretendia figurar na lista de ranqueamento para bolsas. Após análise, foi comentado que a definição geral do colegiado é de que, se não solicitou na inscrição, não tem direito a participar do ranqueamento de bolsas. Porém, como este ano, excepcionalmente, terá a liberação de uma cota de bolsa com a defesa do aluno José Victor, que está realizando doutorado sanduíche no exterior, e esta bolsa ficará sobrando, já que todos os outros alunos ingressantes que não possuem vínculo estão com bolsa, a candidata será atendida e receberá a referida bolsa assim que ela for liberada. Além das bolsas para os ingressantes, o PPGV possuía mais 4 bolsas de doutorado, que atenderiam as solicitações de prorrogação de 4 alunas do doutorado ingressantes em 2019, uma vez que, na realização do pedido, o colegiado definiu que atenderia a solicitação caso sobrassem bolsas após o ingresso do primeiro semestre de 2022. As solicitações das alunas Helena, Janaína e Natália haviam sido aprovadas em reuniões anteriores. A aprovação da solicitação de prorrogação da bolsista Mariana chegou após a última reunião e foi referendada na presente reunião, uma vez que já foi encaminhada à Pró-Reitoria, juntamente com as outras três solicitações, a fim de o Programa não perder os prazos para solicitação das prorrogações, tendo em vista que as bolsas finalizavam em fevereiro. Também foi comentado que, após o envio das solicitações de prorrogação das 4 bolsas, chegou a solicitação de prorrogação de bolsa do aluno Clederson, porém, como a ordem dos pedidos era o critério para inclusão na lista de espera, e não existiam mais bolsas disponíveis, ele ficou de fora da possibilidade de prorrogação no momento. Porém, no decorrer da semana, o Programa foi informado de que perderia 2 bolsas de doutorado com a nova distribuição da Capes (a mesma que gerou um acréscimo de 9 bolsas de mestrado para o Programa). Assim, as definições da Capes e Pró-Reitoria deverão ser aguardadas, uma vez que possivelmente o PPGV só conseguirá prorrogar duas bolsas (Natália e Janaína) e as outras duas (Helena e Mariana), a exemplo da bolsa do aluno Clederson, serão canceladas devido ao término do prazo de 36 meses concedido inicialmente. A coordenação ainda está verificando a possibilidade de obtenção de cotas de empréstimo junto à Pró-Reitoria, mas, caso não seja possível, as bolsas sem possibilidade de renovação terão de ser canceladas. Após a finalização das definições sobre as bolsas, foi comentado sobre as inconsistências de informações sobre a necessidade de bolsa por parte dos alunos durante o processo seletivo, sendo sugerido a retirada deste item do formulário de inscrição para a próxima seleção. Assim, após análise, foi definido que o questionamento sobre a bolsa será realizado somente após a divulgação do resultado da seleção e ranqueamento dos alunos, sendo solicitado na ficha de dados, enviada pelo aluno para confirmação do interesse em realizar a matrícula no Programa, e não mais no formulário de inscrição, como ocorre atualmente. Como **sétimo** assunto, foi tratado sobre a realização das matrículas dos alunos regulares do PPGV no Cobalto, conforme calendário divulgado previamente. Assim, foi informado que os alunos que não realizaram as matrículas no Cobalto dentro do prazo estipulado foram contatados pelo Programa, sendo que aqueles que não possuíam pendências com o Programa tiveram suas matrículas lançadas diretamente no sistema. Os alunos que estão no último ano e ainda possuem pendência nos créditos também foram contatados pelo Programa, sendo que alguns entraram em contato a fim de resolver a situação e outros não. Sendo assim, após as devidas manifestações e alterações necessárias, os alunos Rômulo França, do mestrado, e Eduardo Xavier e Pedro Cruzeiro, do doutorado, continuam com pendência nos créditos e deverão realizar a matrícula em algumas das disciplinas ofertadas a fim de diminuir a pendência. Os referidos alunos, e seus orientadores, serão contatados mais uma vez, diretamente pela coordenação, pois já receberam vários e-mails do Programa e não foi suficiente para que tomassem as providências necessárias. Na sequência, foi tratado sobre os alunos com a comprovação da vacinação pendente. No mestrado, dois alunos, Pablo Fracaro e Carolina Farias, não puderam realizar a matrícula devido a esta pendência, sendo que a aluna Carolina enviou justificativa para análise do colegiado. No doutorado, quatro alunos não realizaram a matrícula por este motivo, sendo que três deles, Pedro Cruzeiro, Iuri Marmitt e Alinne Léo enviaram justificativa para análise, enquanto o aluno Eduardo Xavier não respondeu aos e-mails do Programa. Nesse sentido, após análise, foi definido que todos os discentes sem vacina, independentemente da(s) disciplina(s) que pretendem cursar, deverão aguardar a posição da PRPPG, uma vez que será realizada uma consulta formal do Programa a respeito. Com relação às vagas disponíveis, foi informado que: 1- a disciplina de Genômica

Nutricional possuía 5 vagas para 6 interessados e foi aberta mais uma vaga após consulta ao prof. responsável. O prof., inclusive, pediu para trocar os alunos para a mesma turma ofertada no PPG da Nutrição, a fim de ficar apenas uma turma no e-aula. A troca foi autorizada e será realizada hoje no sistema, após a finalização das matrículas; 2- a disciplina de Fundamentos em Clínica de Pequenos Animais teve 13 solicitações para 6 vagas e, como não há a possibilidade de abertura de mais vagas, será priorizada a matrícula dos ingressantes em 2021 (4 alunos do mestrado e 2 do doutorado), pois os outros 7 alunos interessados, ingressantes em 2022, possuem mais tempo para cursar a disciplina posteriormente. Ainda com relação às matrículas dos alunos regulares foi definido que deverá ser realizado o seguinte: 1- inclusão da disciplina de Imunologia II para os alunos que se matricularam apenas na Imunologia I, uma vez que elas são ministradas em conjunto; 2- alteração nas disciplinas de EDG e ODT, devido a erro na seleção do departamento, ou exclusão das referidas disciplinas, por já terem sido cursadas pelo aluno; 3- inclusão das disciplinas de EDG e ODT para os alunos que estão no último semestre e ainda não cursaram as referidas disciplinas, que são obrigatórias; 4- exclusão das disciplinas não autorizadas pelos orientadores (para aqueles que acessaram o sistema e autorizaram algumas disciplinas e outras não). Os orientadores que não possuem acesso ao sistema, por só possuírem acesso à coordenação dos seus PPGs ou por serem externos (Augusto, Antonio Sergio, Bruna e Mário), foram contatados por e-mail, com a informação sobre as disciplinas escolhidas por seus orientandos, a fim de autorizarem as matrículas, sendo que apenas o prof. Antonio Sergio não respondeu ao e-mail. Assim, aqueles orientadores que não autorizaram as matrículas, seja no sistema ou por e-mail (Antonio Sergio, Carine, Fábio Bruhn, Fábio Leite, Gilberto, Marcio e Thomaz), terão as matrículas de seus orientandos aprovadas pela coordenação de acordo com a adequabilidade e disponibilidade de vagas. Como **oitavo** assunto, foi tratado sobre a seleção dos alunos especiais para o primeiro semestre de 2022, sendo informadas a realização de duas inscrições, uma do mestrado, Izadora Pereira Machado (Fundamentos em Virologia e Patobiologia) e uma do doutorado, Aline Luciana Rodrigues (Imunologia I e Imunologia II), as quais foram homologadas. As alunas serão cadastradas no Cobalto e matriculadas nas disciplinas solicitadas após a presente reunião. Como **nono** assunto, foi tratado sobre as matrículas dos alunos de outros PPGs, externos à UFPel, sendo informado que não tiveram candidatos inscritos. Como **décimo** assunto, foi tratado sobre as matrículas dos alunos de outros PPGs da UFPel, sendo homologadas as inscrições de 17 alunos. No mestrado, foram selecionados os seguintes alunos: Isabel Ladeira Pereira (Imunologia I e Imunologia II), Milene Lopes dos Santos (Seminários em Ruminantes), Guilherme Feijó de Sousa (Fundamentos em Virologia), Jennifer Fetter (Imunologia I e Imunologia II), Matheus Wrege Meireles Barbosa (Seminários em Ruminantes) e Manoela Furtado (Seminários em Ruminantes). No doutorado, foram selecionados os seguintes alunos: Daniela Peres Martinez (Fundamentos em Virologia), Isadora André Rosa Lopes (Imunologia I e Imunologia II), Suzane Olachea Allend (Imunologia I e Imunologia II), Gilca Costa Nachtigal (Imunologia I e Imunologia II), Renata Wolf Suñé Martins da Silva (Seminários em Ruminantes), Cleideanny Cancela Galvão (Imunologia I e Imunologia II), Leonardo Marins (Seminários em Ruminantes), Caroline Braga (Imunologia I e Imunologia II), Pedro Rassier (Imunologia I e Imunologia II), Fernando da Silva Moreira (Patobiologia) e Rosana Basso (Imunologia I e Imunologia II). As disciplinas de Imunologia I e II possuíam duas vagas para nove interessados e foram abertas mais sete vagas, com a autorização dos professores responsáveis. As vagas em todas as disciplinas aprovadas já foram abertas no sistema e os respectivos PPGs já foram avisados para poderem matricular seus alunos. Como **décimo primeiro** assunto, foi tratado sobre os Planos de Estudo dos alunos ingressantes no primeiro e segundo semestres de 2021, sendo informado que os documentos corrigidos foram enviados pelos alunos e serão analisados pela comissão durante o mês de março. Também foi definido que deverá ser incluída a indicação do(s) coorientador(es) no plano de estudos dos alunos ingressantes em 2022, pois facilita o preenchimento das informações na Plataforma Sucupira. Os alunos ingressantes em 2021 não precisarão preencher esta informação por enquanto, uma vez que já entregaram os documentos. Como **décimo segundo** assunto, foi referendada a aprovação do Edital do PDSE e aprovadas as planilhas de avaliação que serão utilizadas na seleção. Como **décimo terceiro** assunto, foi tratado sobre o PNPD e a solicitação de desligamento do bolsista Antônio, o qual respondeu ao e-mail enviado pelo Programa que seu desligamento foi decisão do orientador, e não consensual, como informado pelo orientador em sua solicitação. Nesse sentido, após análise da situação, e da resposta da PRPPG em consulta realizada pela coordenação, será conduzido o desligamento do bolsista sob a justificativa já aprovada em reunião, de que a bolsa de PNPD é selecionada para a realização específica de um projeto, sob a coordenação do orientador inicial, o que é inviável no momento, conforme informação do orientador. Como **décimo quarto** assunto, foi informado sobre a aula inaugural do primeiro semestre de 2022 do PPGV, a qual terá como título “Membranas fetais, células troncos e uso em modelos animais” e será ministrada pelo prof. Carlos Eduardo Ambrosio na próxima quarta-feira, dia 16/03/2022, às 14 horas. A aula será transmitida

pelo canal do YouTube do PPGV. Na sequência, o prof. Fábio Bruhn solicitou um documento para envio a periódico internacional descrevendo que o PPGV e a PRPPG não possuem verba para pagamento da taxa de publicação em periódicos, justificando assim a anuência dessa taxa para o professor. A solicitação foi aprovada e o documento será providenciado pela coordenação. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 18/05/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLETE BRUM CLEFF, Professor do Magistério Superior**, em 20/05/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA GEVEHR FERNANDES, Professor do Magistério Superior**, em 29/05/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadálín Yandra Botton, Usuário Externo**, em 30/05/2022, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RAPHAEL PASCOTI BRUHN, Professor do Magistério Superior**, em 14/06/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Varela Junior, Usuário Externo**, em 14/06/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1646988** e o código CRC **552FC6B5**.